



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
Secretaria Municipal de Assistência Social

CONVOCAÇÃO Nº 008/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 01/2025

PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 de Designação Temporária para a contratação de pessoal para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, considerando o resultado da classificação Final dos inscritos, torna pública a Convocação para a comprovação das informações declaradas pelos candidatos no ato da inscrição, conforme estabelecido no Edital:

ATENÇÃO! AS INFORMAÇÕES SOMENTE DEVERÃO SER ENCAMINHADAS CONFORME ORIENTAÇÕES ABAIXO:

1. Fica estabelecido que os candidatos classificados elencados no ANEXO I, desta convocação, deverão enviar os documentos descritos abaixo no item 2, DIGITALIZADOS, EM FORMATO PDF, para o email: processoseletivoassistenciasocial@pinheiros.es.gov.br **até as 23:59h do dia 29 de junho de 2025.**

1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever a seguinte informação: “Nº da classificação – Nome Completo do Candidato e Cargo a que se inscreveu.

Exemplo: 01- MARIA SOUZA – ASSISTENTE SOCIAL

2. Para efeito de comprovação das informações prestadas no ato da inscrição o candidato deverá anexar, observado disposto no item 01 acima, os documentos abaixo:

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Carteira de Identidade (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH) que esteja dentro do prazo de validade;
- c) Diploma de Graduação (concluída até a data da inscrição);
- d) Laudo Médico se Pessoa com Deficiência (conforme Edital Nº 01/2025);
- e) Declaração/certidão de tempo de serviço (conforme Edital Nº 01/2025);
- f) Documentação exigida no requisito do cargo;
- g) Títulos apresentados na inscrição.

3. Os candidatos que se inscreveram na condição de pessoa com deficiência – PcD, deverão anexar, ainda, **LAUDO MÉDICO**.

4. Não serão aceitos documentos ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
5. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível.
6. Os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no procedimento de anexo.
7. **Serão desconsiderados** e-mails com os referidos anexos, enviados conforme estabelecido no Edital 001/2025 - Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES, e itens 02 e 03 desta convocação, **encaminhados posterior às 23:59h do dia 29 de junho de 2025.**
8. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
9. No momento da possível assinatura de contrato, **será exigida a apresentação dos documentos originais especificados no edital.**
10. O resultado desta etapa será publicado no site: www.pinheiros.es.gov.br cabendo ao candidato acompanhar sua publicação.
11. A chamada para contratação em caráter temporário, mediante a formalização do contrato, dar-se-á a critério da Administração, por sua conveniência e necessidade.
12. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do presente Processo Seletivo.
13. Os casos omissos neste ato de convocação serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Pinheiros/ES, 26 de junho de 2025.

Comissão Organizadora

ANEXO I**CONVOCAÇÃO Nº 008/2025 – Processo Seletivo Simplificado referente ao Edital nº. 01/2025 da Secretaria Municipal de Assistência Social de Pinheiros/ES**

	CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS						
POSIÇÃO	NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
9º	GHIOVANA PEREIRA SOARES	AC	1313567FD3F5CF417D	31.00	26.00	5.00	22/03/1999

	CARGO: CUIDADOR SOCIAL (ASILO)						
POSIÇÃO	NOME	TIPO	INSCRIÇÃO	TOTAL DE PONTOS	PONTOS TITULO	PONTOS TEMPO DE SERVIÇO	DATA DE NASCIMENTO
3º	ALEXANDER DA SILVA LOUZADA	AC	1290767F96E9D5F5F9	22.00	22.00	0.00	09/10/1981
5º	TALITA SOARES SANTOS	RST	1278267F8FC1EAD10E	19.00	19.00	0.00	29/12/2000
9	LUCIANO OLIVEIRA DE ARAUJO	RST	1313767FD40AC1DD80	25.00	25.00	0.00	16/10/1979
10	DAYANA COELHO DOS SANTOS	RST	1305167FC0EBDDE7B6	22.00	22.00	0.00	22/02/1998
11	ADRIANA DE JESUS SANTOS ALVES	RST	1329267FEEED4B3EDC	19.00	19.00	0.00	04/10/1980
12	SIMONE MATIAS DO NASCIMENTO MARQUES	RST	1318467FD8F602E288	19.00	19.00	0.00	18/03/2000
13	MONICA COSTA VITURINI MACHADO	RST	1320567FDA967EED5C	10.00	10.00	0.00	29/06/1982
14	LUCINEIA FERREIRA DOS SANTOS	RST	1321267FDBD5D0E43D	10.00	10.00	0.00	24/09/1992
15	THALIA ROSARIO SANTOS	RST	1290067F964ADEC34A	10.00	10.00	0.00	30/06/2005
16	VERA LUCIA ROSA	RST	1294567F9B17F1D692	9.00	9.00	0.00	06/02/1984
17	SIMONE DA SILVA RAMALHO	RST	1292867F9960062036	6.00	6.00	0.00	30/08/1975
18	JUCIKELI FERREIRA DOS SANTOS	RST	1312667FD25EC25F69	0.00	0.00	0.00	07/04/2007